

Trefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 547/79

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

RESOLVE

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao período de 21 de Março de 1.978 à 20 de Março de 1.979, ao seguinte servidor no período abaixo:

RODRIGUES BENEDITO

De 03 de Setembro à 02 de Ottubro de 1.979

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de suapublicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 31 DE AGOSTO

> NICOLAU FINAMORE

1.979

Municipal